



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS MATÃO**

**EDITAL Nº 0649/2018 DRG/MT0, DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE**  
**EXTENSÃO “ESPANHOL BÁSICO”**

A Direção-Geral do Câmpus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

<b>Curso</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Reserva de Vagas (Candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas)</b>	<b>Reserva de Vagas (Candidatos deficientes físicos)</b>	<b>Total de Vagas</b>
<b>Espanhol Básico</b>	Idade igual ou superior a 12 anos	20	08	02	30

1.2. Os cursos oferecidos terão duração e carga horária conforme definidos no quadro a seguir.

<b>Curso</b>	<b>Carga horária total</b>	<b>Dias e Horário do curso</b>
<b>Espanhol Básico</b>	60 horas	Quarta-feira das 16h20 às 18h40 e Quinta-feira das 16h50 às 18h40

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso as vagas não sejam preenchidas conforme critérios descritos no quadro do item 1.1, será aberta a chamada para AMPLA CONCORRÊNCIA.

1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada turma, o IFSP Matão se reserva ao direito de decidir sobre a sua oferta do curso.

1.8. A suspensão na oferta dos cursos também poderá ser ocasionada por motivos de ordem maior advindos da Administração Pública Federal.

**2. DOS OBJETIVOS DO CURSO**

- I. Desenvolver um grau elevado de competência comunicativa, ou seja, desenvolver habilidades que permitam ao aluno usar o sistema linguístico de modo espontâneo, de acordo com os objetivos pretendidos;
- II. Levar o aluno a relacionar as formas linguísticas a seus significados funcionais e sociais;

- III. Desenvolver habilidades e estratégias para que o aluno seja capaz de comunicar os significados de modo eficaz em situações reais de comunicação;
- IV. Desenvolver um grau elevado de competência comunicativa, ou seja, desenvolver habilidades que permitam ao aluno usar o sistema linguístico de modo espontâneo, de acordo com os objetivos pretendidos;

### 3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

Saudações e despedidas; Identificação pessoal; Nome e sobrenome; Apresentações formais e informais; Soletrar; Descrever uma cidade; Informar sobre a existência de um lugar e localizá-lo; Descrever os nomes dos estabelecimentos públicos; Descrever e valorizar diferentes tipos de casa; Localizar as partes e os objetos em uma casa; Verbos no presente do indicativo; Pronomes Interrogativos; Números cardinais; Distinção de uso dos pronomes: 'tú', 'vos' e 'usted'/'ustedes' e 'vosotros(as)'; Artigos indefinidos, definidos e suas contrações; Comparativos; Advérbios e preposições de lugar; Gênero e número; Os sons: contraste entre o espanhol e o português.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.
- 4.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela *internet* via preenchimento de formulário *online* na página do IFSP Câmpus Matão ([mto.ifsp.edu.br](http://mto.ifsp.edu.br)), no período de **04 a 09 de setembro de 2018**.
- 4.2.1. Caso o candidato não possua acesso à internet ou tenha dificuldades com a inscrição, poderá procurar a Coordenação de Extensão do IFSP Campus Matão para auxílio na realização da mesma no horário das 9 às 18h.
- 4.2.1. Serão exigidos para a inscrição on-line os seguintes dados:
  - a) Dados pessoais: Nome completo, números do RG e CPF, *e-mail* e telefone;
  - b) No ato da inscrição *online*, o candidato deverá indicar a vaga pela qual concorre (ampla concorrência, negros (pretos e pardos) e indígenas ou portador de deficiência).
- 4.3. As inscrições deferidas serão divulgadas no dia **10/09/2018** a partir das 12h no site [mto.ifsp.edu.br](http://mto.ifsp.edu.br).
- 4.4. Caso o número de candidatos inscritos seja maior que o número de vagas oferecidas, ocorrerá SORTEIO PÚBLICO no dia **11/09/2018** às 15h no Câmpus Matão.
- 4.5. O sorteio será realizado na presença dos membros da Comissão de Extensão, Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Câmpus Matão, Diretoria Adjunta Educacional, sob supervisão da Coordenadoria de Extensão e demais presentes.
- 4.6. O SORTEIO PÚBLICO será realizado no auditório (sala 202) do IFSP Campus Matão por meio da utilização de planilhas do Excel. Este método classificará 30 (trinta) inscritos, que serão habilitados para realização da matrícula, respeitadas as condições de reserva de vagas descritas no quadro 1.1.
- 4.7. Para assegurar a lisura do processo seletivo, o sorteio será filmado e transmitido *online*. Os interessados ainda poderão acompanhar o sorteio pessoalmente no dia, local e horário estipulados.
- 4.8. Os candidatos classificados além do número de vagas previstas em cada uma das listas ficarão em lista de espera, para serem contemplados na eventualidade de desistências ou não cumprimento dos requisitos para matrícula.
- 4.9. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas, respeitando o limite aplicado de 25% da carga horária total do curso.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1. A relação dos candidatos sorteados, bem como da lista de espera, será divulgada no endereço eletrônico [mto.ifsp.edu.br](http://mto.ifsp.edu.br) a partir das 19 horas do dia **11 de setembro de 2018**.
- 5.2. A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência, bem como dos candidatos que concorreram às vagas reservadas.

### 6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. As matrículas serão realizadas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, nos dias **12 e 13 de setembro de 2018**, das **11h às 19h** junto à **Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)** do Câmpus Matão do IFSP, situada à Rua Stéfano D'Avassi, nº 625, Residencial Nova Cidade, Matão-SP.

6.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia simples, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

**6.3. Os documentos exigidos são:**

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Carteira de identidade ou documento oficial com foto e Autorização dos pais ou responsável legal no caso de candidatos com idade inferior a 18 anos;
- V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer às vagas específicas de deficientes;
- VI. No caso de candidatos indígenas, o candidato deve apresentar a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

6.4. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula presencial.

6.5. Somente serão aceitas as matrículas, no dia e horário pré-estabelecidos, dos candidatos que comparecerem com a documentação completa. O não comparecimento implicará na renúncia do candidato à vaga.

6.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições e matrículas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## **7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1. Somente terá direito ao certificado de conclusão do curso o aluno que obtiver mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A inscrição neste processo seletivo implica a aceitação de todo o conteúdo do presente Edital.

8.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Matão do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3. Será eliminado do processo seletivo, em qualquer época, o candidato que houver feito uso de documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção-Geral conjuntamente com a Coordenadoria de Extensão do Câmpus Matão.

## **9. CRONOGRAMA**

Abertura do Edital	31/08/2018
Período de Inscrições online	04 a 09/09/2018
Divulgação da lista de inscrições válidas	10/09/2018
Sorteio dos inscritos	11/09/2018
Divulgação da lista dos contemplados	11/09/2018
Matrículas presenciais	12 e 13/09/2018
Período do curso	Setembro a dezembro/2018

Matão, 31 de agosto de 2018.

  
Prof. Dr. Christiann Davis Tosta  
Diretor  
IFSP - Câmpus Matão  
Prontuário 14365-0